

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 253, DE 19 DE ABRIL DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.047

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Deputado, **Keila Maria Barreira e Sousa Almeida**, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 014, de 15 de janeiro de 1999; **Cleidimar Osório Pires Bezerra**, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete de Deputado, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 013, de 15 de janeiro de 1999; **Auristela Sá de Andrade** e **Antônio Borges dos Santos**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Deputado, nomeados pelos Decretos Administrativos nº 018 e 021, de 15 de janeiro de 1999. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 016, de 15 de janeiro de 1999, na parte que nomeou **Luzia Pereira Maciel**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Deputado; o Decreto Administrativo nº 011, de 13 de janeiro de 1999, na parte que nomeou **Wagner Teixeira Ale**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Deputado; o Decreto Administrativo nº 310, de 26 de setembro de 1997, na parte que nomeou **Lázaro Eduardo de Barros**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado; o Decreto Administrativo nº 020, de 15 de janeiro de 1999, na parte que nomeou **Luzineth da Silva Cardoso Gomes**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Deputado. Ao mesmo tempo, NOMEAR **Maria José Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Manoel Bueno**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente